



CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: Contrato administrativo 004/2019

PARECER DO CONTROLE

Submetido à parecer deste departamento de Controle Interno o Contrato Administrativo nº 004/2019, de 15/05/2019, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA.

- 1- o contrato administrativo em referência está devidamente numerado e datado;
- 2- o objeto está perfeitamente identificado e preço no valor de R\$ 15.290,00 conforme resultado demonstrado em ata e devidamente homologado pela autoridade competente;
- 3- está definida a forma entrega do produto e de pagamento;
- 4- consta a cláusula de dotação orçamentária;
- 5- da vigência: a vigência é de 15/05/2019 até o data 31/12/2019;
- 6- estabelece as obrigações penalidades para o contratante e contratado;
- 7- o contrato teve origem no processo administrativo nº 005/2019 pregão presencial nº 003/2019;
- 8- a *Portaria nº 040/2019 designa o fiscal do presente contrato.*

Diante exposto manifesto pela regularidade do Contrato Administrativo nº 004/2019, por contemplar as cláusulas necessárias previstas no artigo nº 55, da Lei Federal 8666/93, entre outras cláusulas complementares igualmente importantes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 15 de maio de 2019.

Diogo Gomes Sousa
Controle Interno